



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

PROVA ABIN – AGENTE DE INTELIGÊNCIA

QUESTÕES DE LEI n. 6.634/1979

Prof. Heron Duarte

QUESTÃO 121.

GABARITO: CERTO

COMENTÁRIO: É necessária a anuência sim, mas temos um pequeno problema, pois na prova foi colocado Conselho Nacional de Segurança e o nome é Conselho de Segurança Nacional. Então, temos um conteúdo correto, mas o nome da instituição está trocado. No meu entender, a questão deve ser ANULADA, pois não existe um Conselho Nacional de Segurança.

QUESTÃO 122.

GABARITO: ERRADO

COMENTÁRIO: É vedada a instalação das indústrias, mas a lei diz que elas podem ser instaladas com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional. Quando se fala que as instalações estão terminantemente vedadas está se dizendo que não há nenhuma chance de instalação. E apesar de serem vedadas essas ações, existe a possibilidade do do Conselho de Segurança Nacional de autorizá-las preventivamente.

Heron Duarte

Matemático e Administrador, professor universitário e de concursos há 32 anos, em diversas disciplinas. Atuou como Analista de Informações no Governo Federal. Escreveu diversas obras, dentre elas, Lógica para Concursos e Conhecendo a Matemática Financeira. É Consultor e professor na pós-graduação no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal.

[Gran Cursos Online](#)